

CSG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4278, DE 07 DE AGOSTO DE 2003.

EMENTA: *Decreta Luto Oficial na Cidade pelo falecimento do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado Luto Oficial na Cidade, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Jornalista ROBERTO MARINHO, Presidente das Organizações Globo, ocorrido na noite de 06 de agosto de 2003.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de agosto de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal